

047ª Zona Eleitoral .....	146
052ª Zona Eleitoral .....	148
054ª Zona Eleitoral .....	150
065ª Zona Eleitoral .....	151
067ª Zona Eleitoral .....	153
068ª Zona Eleitoral .....	154
076ª Zona Eleitoral .....	155
095ª Zona Eleitoral .....	158
099ª Zona Eleitoral .....	159
101ª Zona Eleitoral .....	161
113ª Zona Eleitoral .....	162
116ª Zona Eleitoral .....	163
118ª Zona Eleitoral .....	168
120ª Zona Eleitoral .....	169
123ª Zona Eleitoral .....	170
Índice de Advogados .....	172
Índice de Partes .....	175
Índice de Processos .....	179
Índice de Datas de Publicação .....	180

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **ATOS DIVERSOS**

#### **AVISO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA - TK ELEVADORES BRASIL LTDA**

**PUBLICAÇÃO EM : 30/04/2026**

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, FAZ SABER que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ sob o n.º 90.347.840/0011-90, em razão de descumprimento contratual caracterizado pelo atraso na solução de problema apresentado pelo elevador 155270, em desacordo com os itens 4.13 e 4.14 do Termo de Referência. SEI n.º 2025.0.000001966-6. Data: 24/02/2026.

MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRE-CE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 36/2017**

**PUBLICAÇÃO EM : 30/04/2026**

195º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017, celebrado entre a União, através do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: a fim de prorrogar a vigência do contrato até 30 de outubro de 2026. SEI n. 2023.0.000000709-6. Assinam: Maria Iraneide Moura Silva, Desembargadora-Presidente do TRE/CE e Paulo Sérgio Valente Tavares D'Oliveira, Diretor Superintendente de Planejamento e Comercial da Cinzel. Data: 28/04/2026.

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 6/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 30/04/2026**

Altera a Portaria Conjunta nº 4, de 9 de abril de 2026, que regulamenta o horário de expediente da Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, bem como o horário de atendimento ao público, no período de 27 de abril a 6 de maio de 2026, em razão do final do alistamento.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 23, inciso XXVII, e 27, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da jornada de trabalho das unidades judiciárias e administrativas localizadas nos Municípios com maior demanda de atendimento no período final do alistamento eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 2026.0.000004357-1;

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 4º da Portaria Conjunta nº 4, de 9 de abril de 2026, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2026, a jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias, com intervalo intrajornada de 1 (uma) hora, nos municípios de Caucaia, Maracanaú, Sobral, Juazeiro do Norte e Fortaleza, inclusive na Secretaria do Tribunal."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026.

Desembargadora Eleitoral MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Desembargador Eleitoral EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Corregedor Regional Eleitoral do Ceará

## **REMOÇÃO POR CONCURSO**

**PUBLICAÇÃO EM : 30/04/2026**

### ANALISTAS JUDICIÁRIOS(AS)

#### PORTARIA TRE-CE N.º 323/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o resultado final do 17.º Concurso de Remoção, homologado por meio da Portaria n.º 286/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 72, de 16 de abril de 2026,

CONSIDERANDO, ainda, o constante no Processo SEI n.º 2026.0.000003277-4, RESOLVE, REMOVER, para a Secretaria Administrativa do Tribunal, com lotação na Seção de Suporte Administrativo aos(às) Juízes(as) Eleitorais - SESAJ, a servidora SOCORRO MARIA LIMA AGUIAR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, anteriormente vinculada ao Cartório da 94ª Zona Eleitoral - Fortaleza.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

PRESIDENTE

#### PORTARIA TRE-CE N.º 324/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,